



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2008**

**ATO Nº 497 - CCCFSd PM/BM-2008**

**TORNA PÚBLICA DECISÃO JUDICIAL DE CANDIDATA REMANESCENTE  
(SUB JUDICE) DO CFSd PM**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0041/2012-CG, escudado no que pontifica o **Item 14 do Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**,

**RESOLVE:**

1. **TORNAR PÚBLICO** que a **DECISÃO** exarada nos autos do **Agravo de Instrumento nº 200.2012.083.168-6/001**, movido pelo Estado da Paraíba, **suspendeu os efeitos da antecipação da tutela deferida** nos autos da **Ação de Obrigação de Fazer**, de mesmo número, movida pela candidata do **Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008**, adiante referenciada, **a qual já se encontra ELIMINADA do Certame** em conformidade com o Ato nº 481-CCCFSd PM-2008, que divulgou o resultado do Exame de Saúde.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>OPÇÃO</b>	<b>PROCESSO</b>
<b>THAIS GALDINO REGIS</b>	3261188-PB	1º/5º BPM-MASC	200.2012.083.168-6-001

2. **DETERMINAR** que se publique o presente Ato no site da PMPB, através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa - PB, 22 de dezembro de 2012.

**FRANCISCO DE ASSIS CASTRO – CEL QOC**  
Presidente da Comissão Coordenadora